



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD**  
**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11/02/2025**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 125**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Presidente do Conselho de Administração, Dênis de Moura Soares, o Analista em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel, a Assistente do Gabinete do Diretor-Presidente, Mariana Gualberto da Silveira. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos Debatidos:** A reunião teve início com a discussão sobre a proposta de atualização do Estatuto Social do SGB/CPRM, com destaque para aspectos relativos ao Comitê de Auditoria (COAUD), como estrutura e mandato. Também foram levantados pontos de atenção relacionados à estrutura da Auditoria Interna (AUDITE), especialmente no que se refere à força de trabalho, ressaltando que a falta de pessoal e infraestrutura adequadas impactam o desempenho das atividades. O Presidente do Conselho de Administração (CA) mencionou que levou essa e outras questões para uma reunião com a Controladoria-Geral da União (CGU), onde foram discutidas alternativas, incluindo a possibilidade de contratar auditorias externas para trabalhos específicos. Foi explicado que uma abordagem semelhante havia sido proposta pelo antigo Presidente do CA, mas não avançou para contratação. Reforçou-se que esse tipo de contratação seria viável apenas para atividades pontuais, e não rotineiras, além da dificuldade de disponibilidade orçamentária que a empresa enfrenta. O Presidente do CA enfatizou que a obtenção de orçamento depende de planejamento, sendo fundamental formalizar a demanda e inseri-la na programação, ainda que sua viabilização possa ocorrer apenas futuramente. Outro ponto abordado na reunião foi o fluxo de análise dos relatórios da AUDITE pelo COAUD e seu posterior encaminhamento ao CA. Destacou-se que a Auditoria Interna deve prestar contas ao Conselho e, atualmente, emite relatórios que são avaliados pelo COAUD. Os principais pontos dessas análises são consolidados em Sumários Executivos e enviados ao CA. Além disso, o COAUD mantém reuniões com a Auditoria Interna para aprofundar a análise dos relatórios e acompanhar suas recomendações. Recentemente, foi realizada uma revisão dos achados pendentes de implementação, resultando em um relatório de recomendações encaminhado ao CA, identificando o grau de risco envolvido. O Presidente do CA sugeriu estabelecer uma periodicidade trimestral para o monitoramento das pendências de maior risco identificadas pelo COAUD. Ficou definido que, trimestralmente, será realizado um ponto de controle no CA para acompanhamento dessas questões. Além disso, propôs-se a inclusão de uma agenda entre COAUD e AUDITE antes da próxima reunião do CA (de março de 2025), a fim de alinhar os pontos mais relevantes a serem levados ao Conselho. Por fim, na próxima reunião bimestral do COAUD e do CA, marcada para 15/04 às 9h, serão destacados temas relacionados à área de Governança. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

## IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/04/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 02/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2478708** e o código CRC **588F7E5D**.